



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 213/2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 219/2021 da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 111/2025 da Diretoria-Geral, para substituir a servidora Cláudia Pessoa Tavares de Lyra pela servidora Luciana Domingues Amato como representante da Divisão de Gestão Estratégica e Governança da Diretoria-Geral, e incluir a servidora Laura Gonçalves de Melo Araújo como representante da Escola da Magistratura Federal - ESMAFE.

Art. 2º O Grupo Executivo Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região passará a ser composto pelos seguintes membros:

1. Ana Cláudia Nunes de Oliveira (representante da Diretoria de Tecnologia da Informação);
2. Cyntia Carla da Silva (representante da Seção de Cadastro e Registro Funcional – DGP);
3. Débora Lôbo Crispino (representante da Divisão de Comunicação Social - Presidência);
4. Flávia Bello Cabral de Melo (representante da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia - DA);
5. Isaura Ângela Rodrigues Aragão (representante da Divisão de Desenvolvimento Humano - DGP);
6. **Laura Gonçalves de Melo Araújo (representante da Escola de Magistratura Federal da da 5ª Região - ESMAFE);**
7. **Luciana Domingues Amato (representante da Divisão de Gestão Estratégica e Governança - DG);**
8. Luciana Pimentel Marques (representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no Grupo Executivo de Acessibilidade e Inclusão);
9. Luiz Eduardo Cunha Bandeira de Melo (representante da Divisão de Informações Gerenciais, Provimento e Vacância - DGP);
10. Maluh Marinho Costa (representante da Diretoria de Administração Predial - DA);
11. Rebeca Evelyn Pereira de Araújo (representante da Corregedoria-Regional);
12. Sarah Leite Ribeiro (representante do Núcleo de Assistência à Saúde - DA);
13. Solange Gomes da Fonseca (representante da Diretoria de Autogestão em Saúde - TRFMed);
14. Tatiana Toraci Gois (representante do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão - DG).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA**,
DIRETOR(A) GERAL, em 16/09/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5383999** e o código CRC **1AE3B884**.

0006095-45.2025.4.05.7000

5383999v3